



4 de agosto de 2022  
120/2022-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Relatório de Consulta Pública – Conta Especial de Liquidação de Participante**

A B3 divulga, nesta data, o relatório da consulta pública sobre as alterações no Regulamento da Câmara B3, no Manual de Administração de Risco da Câmara B3, no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 e no Glossário, para instituir a Conta Especial de Liquidação de Participantes (CELP).

O relatório resume comentários e sugestões recebidos e apresenta análises e esclarecimentos da B3 sobre os mesmos, bem como alterações adicionais nos normativos, quando for o caso.

O relatório da consulta pública, a manifestação recebida cujo autor concedeu à B3 autorização para tal publicação e as minutas do Regulamento da Câmara B3 e do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, com alterações adicionais decorrentes das manifestações, estão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Consulta Pública – Conta Especial de Liquidação de Participante (CELP).



120/2022-VNC

A B3 esclarece que as alterações nos normativos, já contemplando o resultado da consulta pública, foram submetidas à aprovação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5014 ou e-mail [consultapublicacelp@b3.com.br](mailto:consultapublicacelp@b3.com.br).

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP